



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 2.131/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública no Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância histórica e cultural do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, data que marca a morte de Zumbi dos Palmares, símbolo da luta contra a escravidão e pela libertada;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da diversidade étnica e do combate ao racismo, promovendo reflexões e ações educativas.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista dia 21 de novembro de 2025.

Artigo 2.º Fica ressalvada a necessidade de permanecer com horário normal de trabalhos os serviços considerados essenciais, bem como aqueles considerados inadiáveis e outros que venham a ser definidos pela Administração como de natureza essencial.

Artigo 3.º A Administração Municipal poderá convocar servidores para serviços de acordo com as necessidades de cada setor para atendimento de situação emergencial ou urgente que justifique, sem que implique no pagamento de horas extras.

Artigo 4.º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



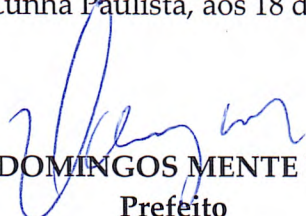
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

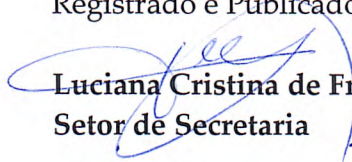
TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Artigo 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 18 de novembro de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br